

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 413/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 413/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第13/2015號法律修改的第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第九條第一款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 e alterada pela Lei n.º 13/2015, o Chefe do Executivo manda:

獨一款——李偉農因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會副主席的委任自二零一八年一月一日起續期兩年。

Único — É renovada a nomeação de Lei Wai Nong, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2018, como vice-presidente do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一七年十一月十六日

16 de Novembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 414/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 414/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款(一)項、第五條第一款、第四款及第六款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1, 4 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões) e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

獨一款——江海莉因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會全職行政管理人的定期委任，自二零一八年一月一日起續期兩年。

Único — É renovada a comissão de serviço de Fátima Maria da Conceição da Rosa, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2018, como administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一七年十一月十七日

17 de Novembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 415/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 415/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任Frederico Alexandre do Rosário及黎奕豪為澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

1. São renovadas as nomeações de Frederico Alexandre do Rosário e de John Lai para exercerem funções de membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

二、本批示自二零一七年十二月十四日起產生效力。

二零一七年十一月十七日

行政長官 崔世安

### 第 416/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、續任何凱玲為澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期遵照有關章程規定。

二、本批示自二零一七年十二月二十日起產生效力。

二零一七年十一月十七日

行政長官 崔世安

### 第 63/2017 號行政長官公告

中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關防擴散問題/朝鮮民主主義人民共和國的1718 (2006) 號、第1874 (2009) 號、第2087 (2013) 號、第2094 (2013) 號、第2270 (2016) 號、第2321 (2016) 號、第2356 (2017) 號、第2371 (2017) 號及第2375 (2017) 號決議；

聯合國安全理事會關於第1718 (2006) 號決議所設委員會（下稱“1718 (朝鮮) 制裁委員會”）依照第2375 (2017) 號決議第六段的規定，撰寫了載有二零一七年十月三日批准的指認4艘船隻清單的報告；

基於此，按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999 號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈1718 (朝鮮) 制裁委員會上指報告的英文原文及葡文譯本。

二零一七年十一月十六日發佈。

行政長官 崔世安

2. O presente despacho produz efeitos desde 14 de Dezembro de 2017.

17 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 416/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Ho Hoi Leng Cristina para exercer funções de membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2017.

17 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 63/2017

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017) e 2375 (2017) relativas à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia;

Considerando igualmente que o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido nos termos da Resolução n.º 1718 (2006) (doravante designado por «Comité de Sanções 1718 (RPDC)») preparou um relatório em conformidade com o disposto no n.º 6 da Resolução n.º 2375 (2017), o qual contém uma lista de quatro novos navios para designação, aprovada em 3 de Outubro de 2017;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, o referido relatório do Comité de Sanções 1718 (RPDC), na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 16 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Report of the Security Council Committee established pursuant to resolution 1718 (2006) prepared in accordance with paragraph 6 of resolution 2375 (2017)

On 11 September 2017, the Security Council, by its resolution 2375 (2017), decided to apply the measures imposed by it in paragraph 6 of resolution 2371 (2017) on vessels transporting prohibited items from the Democratic People's Republic of Korea, and directed the Committee to designate these vessels and to report to the Council within 15 days of the adoption of resolution 2375 (2017).